

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ n.º 21.314.559/0001-66**

**NIRE 35.300.472.101**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019**

**Data, Hora E Local:** Realizada em 29 de março de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Movida Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, CEP 04530-001.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

**Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Antônio Simões; Secretária: Ana Cristina Maldonado.

**Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio.

**Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base na composição acionária da Companhia de 28 de junho de 2019, no valor bruto total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente a R\$ 0,076228950 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2019, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V, da Deliberação CVM 207/96, e o artigo 30 do Estatuto social da Companhia. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio é 10 de julho de 2019 e o referido pagamento será feito “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2019. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 1º de julho de 2019, inclusive. Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Ana Cristina Maldonado – Secretária. Conselheiros: Fernando Antônio Simões,

Adalberto Calil, Ricardo Florence dos Santos, João Batista de Almeida e Marcelo José Ferreira e Silva.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Mesa:

---

Fernando Antônio Simões  
Presidente

---

Ana Cristina Maldonado  
Secretária